



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 765 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: 14 de abril de 2014, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: todos os dos membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram, em consonância com o disposto na alínea “t” do Artigo 22 do Estatuto Social, aprovar Proposta da Diretoria, relativa a incorporação da sociedade Controlada Randon Brantech Implementos para o Transporte Ltda. (“Brantech”), sociedade limitada com sede no Município de Chapecó (SC), pela Companhia e recomendar aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a aprovação da Protocolo e Justificativa de Incorporação, celebrado pelos representantes legais da Companhia e da Brantech; (ii) a ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Brantech, por seu valor patrimonial contábil; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG; e, (vi) a incorporação da Brantech pela Companhia, ficando os Diretores autorizados para que tomem as providências necessárias para efetivar a Incorporação. Os Conselheiros autorizaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para as 10 horas do dia 30 de abril de 2014, com o fim de deliberar sobre as matérias apreciadas nesta reunião. Em obediência ao disposto no parágrafo 3º do artigo 163 da Lei 6404/76, os membros do Conselho Fiscal assistiram à reunião e entregaram ao Presidente deste Órgão Deliberativo, o parecer escrito favorável à operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2014.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Célia Maria Xavier Larichia